

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022-NEPMV

A Diretora Geral do NEPMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. 2021/1201265 – NEPMV e seus anexos, que apontam descumprimento contratual às cláusulas do Contrato Nº.: 004/2021 – NEPMV pela empresa contratada; Considerando que a contratada foi devidamente notificada na forma da Lei, através da Notificação Nº.: 002/2022;

RESOLVE,

Aplicar à empresa K M BATISTA CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Freitas, nº 1108, Cidade de Cameté, Estado do Pará – CEP. 68.400-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.200.321/0001-47, responsável pelo fornecimento de 30 (trinta) Desktop Tipo I, o que refere-se a comprovação de descumprimento de cláusulas do Contrato Nº.: 004/2021 – NEPMV, o que segue:

1. Rescisão Unilateral do Contrato nº. 004/2021-NEPMV tem por fundamento legal o descumprimento de cláusulas contidas no Contrato nº. 004/2021-NEPMV, conforme previsto nos itens 14.1. 14.2, 14.2.1. 14.4 e 14.4.1 da Cláusula 14ª (Décima Quarta) do Contrato Nº 004/2021 – NEPMV, pela Inexecução do Contrato em tela, como também em conformidade com os artigos 77 e 78, I e Parágrafo Único ambos da Lei Nº 8.666/1993, e ainda despachos e demais documentos constantes no processo administrativo nº. 2021/1201265-NEPMV.

A empresa deverá ficar ciente que também estará sujeita das seguintes penalizações constantes no Contrato Nº 004/2021-NEPMV e após processo administrativo sancionador estabelecido pela Lei Estadual nº 8.972/2020, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderão ser:

a) Multa prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c a subcláusula 14.1.2, alínea c, da Cláusula 14ª (Décima Quarta) do Termo de Referência do Contrato Nº 04/2021 - NEPMV de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela inexecução do objeto contratado; e

b) Suspensão temporária de participar em licitação e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/1993 devidamente previsto na subcláusula 14.1.3 da Cláusula 14ª (Décima Quarta) do Termo de Referência do Contrato Nº 004/2021 – NEPMV. Belém, 11 de maio de 2022.

Jaqueline de Carvalho Peçanha - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 796902

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2022 | Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020-NEPMV | Data da assinatura: 10/05/2022 | Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base nas prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA QUARTA que trata DA VIGÊNCIA; e Atualizar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Vigência: 30/05/2022 a 30/09/2022 | Contratado: SILVA E VENDRUSCOLOLTA | C.N.P.J.: 15.641.917/0001-42 | Ordenador: Jaqueline de Carvalho Peçanha – Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 796899

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0465/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2022/421352, de 07/04/2022 – CCON/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS nº 0969/2021 de 17/12/2021, publicada no DOE 21/12/2021 e 0397/2022, de 25/04/2022, publicada no DOE nº 34.946, de 26/04/2022, referente à Permuta de Gratificação de Tempo Inteira – GTI, entre as servidoras LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 54191272/2, Cargo/Função: Auxiliar Operacional e MARIA DE LOURDES BORGES DE CASTRO, matrícula nº 57199219/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 797096

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0468/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/529926, de 02/05/2022, e o Memorando nº 03/2022, de 02/05/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ENI NORMA COELHO, matrícula nº 5428/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Secretário de Gabinete, no período de 04/05/2022 a 31/05/2022 (28 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular a servidora IRETILDA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 57217292/2, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 04/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 797083

PORTARIA Nº. 0469/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/543134, de 04/05/2022/COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº. 57176412/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador de Avaliação e Perícia, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 797090

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 641898, publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/2021, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020 – PE nº 04/2019

ONDE SE LÊ: Vigência: 02/04/2021 a 02/04/2022

LEIA-SE Vigência: 02/04/2021 A 02/07/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 797270

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 066/2022 – 11 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santo Antônio do Tauá/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
LUZILENY COSTA AUZIER	57209489-1	GERENTE REGIONAL	12/05/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 797240